



OFÍCIO Nº 036/2021 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 24 de janeiro de 2022.

**Excelentíssima Senhora
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
Presidente da Câmara Municipal
Pau Dos Ferros/RN**

Assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária.

Com nossos cumprimentos, venho por meio deste, na qualidade de Prefeita Municipal, CONSIDERANDO o teor do art. 32, II da Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020, e tendo em vista a urgência e o interesse público relevantíssimos, solicito à Vossa Excelência a convocação de Sessão Extraordinária para apreciar e votar o Projeto de Lei, que ***Altera o quadro do anexo da lei nº 1.827/2022 e dá outras providências.***

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e consideração.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



RAZÕES DO PROJETO

**Excelentíssima Senhora
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa somente alterar o quadro da Lei nº 1.827/2022, devido a atualização do valor do salário mínimo vigente e, a aprovação da presente Lei se faz necessária para atender aos anseios da população de Pau dos Ferros/RN, por razões óbvias.

Pau dos Ferros, 24 de janeiro de 2022.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2035

Altera o quadro do anexo da lei nº 1.827/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o quadro do anexo da Lei nº 1.827/2022 pelo que ora segue.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 24 de janeiro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____	

Natália Maria do V. Chaves
Diretora Legislativa
Mat. 120.262-6

24.01.2022
10:04



ANEXO I
DA FUNÇÃO, VAGA E CARGA HORÁRIA

CATEGORIA PROFISSIONAL	VAGAS	CADASTRO DE RESERVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	REMUNERAÇÃO
MÉDICO ESF	04	03	40 horas	Graduação em Medicina, registro profissional vigente no respectivo conselho.	R\$: 14.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03	03	40 horas	Curso Técnico em Enfermagem completo, registro profissional vigente no respectivo conselho	R\$: 1.212,00

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita